



RESOLUÇÃO N.º 1237/2017-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde da Família do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II.

considerando o que consta no Processo n.º 43062/2017;

RESOLVE

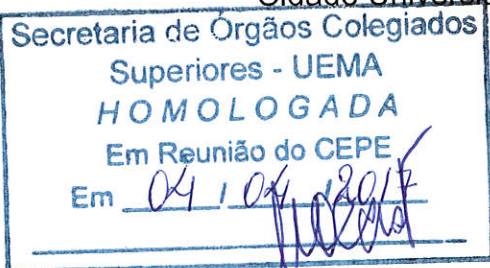
Ad referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE:

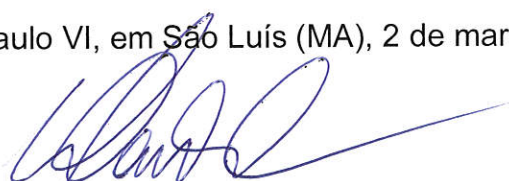
Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde da Família do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Art. 2º O referido Regimento encontra-se anexo à presente Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 2 de março de 2017




Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice - Reitor